

CIDSMEJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

Rua São Geraldo, 722, Planalto, Araçuaí/MG CNPJ sob o nº 20.357.048/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CIDSMEJE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica Inter federativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 20.357.048/0001-69 com sede na Rua Montes Claros, nº 386, Bairro Santa Tereza, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000, neste ato simplesmente denominado "CIDSMEJE", vem através de seu Presidente, João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro, RG nº MG 11.941.735 e CPF 069.211.806-3, CONVOCAR todos os prefeitos dos municípios consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará **no dia 26 de Janeiro de 2024, as 9:00 horas**, na sede do CIDSMEJE, localizado na Rua São Geraldo, 722, Planalto, Araçuaí/MG, em primeira convocação, não havendo quórum, as 9:30 horas com o número de participantes presentes, com a seguinte **ordem do dia**:

1 . Aprovar a Resolução que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

Segue em anexo ao presente edital a minuta da Resolução, para que os Senhores prefeitos possam analisar e fazerem contato com a coordenação para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Abertura dos créditos adicionais permitirá a utilização de recursos provenientes de contratos de programa para prestação de serviços de infraestrutura celebrados com os municípios, como por exemplo a receita proveniente da utilização da máquina escavadeira.

Os prefeitos que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes poder para votar em seu nome.

Araçuaí, 16 de janeiro de 2024.

João Bosco Versiani G. Cordeiro
Presidente

CIDSMEJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

Rua São Geraldo, 722, Planalto, Araçuaí/MG CNPJ sob o nº 20.357.048/0001-69

RESOLUÇÃO N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Médio Jequitinhonha - CIDSMEJE, por seus representantes legais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do CIDSMEJE para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), nas dotações abaixo especificadas:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05.02.01.122.0005.2005 - Serviços de Infraestrutura e Projetos de Engenharia		
31900000 – Aplicações Diretas	1501000000	R\$ 70.500,00
33900000 – Aplicações Diretas	1501000000	R\$ 99.500,00
Fonte 1501000000 – Recursos Não Vinculados		R\$ 170.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações para o exercício de 2024, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05.03.01.04.122.0003.1002 – Aquisição Equip. Moveis, Veíc. e Material Permanente - PROCON		
4490000 – Aplicações Diretas	1501000000	R\$ 60.000,00
05.04.01.18.541.0004.1005 - Aquisição de Castramovel P. Região Médio Jequitinhonha		
4490000 – Aplicações Diretas	1501000000	R\$ 60.000,00
05.04.01.20.608.0004.1004 - Equipamentos, Moveis, Veic. P. Serviços Inspeção Municipal – Sim		
4490000 – Aplicações Diretas	1501000000	R\$ 50.000,00
Fonte 1501000000 – Recursos Não Vinculados		R\$ 170.000,00

CIDSMEJE

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do
Médio Jequitinhonha**

E-mail: cidsmeje@gmail.com – Telefone (33) 3731 1129

Art. 3º - Fica o CIDSMEJE autorizado a promover a alteração na Resolução 04 de 20 de dezembro de 2023, acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0005 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO: 2005 - Serviços de Infraestrutura e Projetos de Engenharia

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	100	170.000,00

Art. 4º - Fica o CIDSMEJE autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) do presente crédito especial, utilizando como fonte de recurso o disposto artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 16 de janeiro de 2024.

João Bosco Versiani Gusmão
Cordeiro Presidente do
CIDSMEJE